

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**

PORTARIA Nº 23, de 30 de outubro de 2024

Estabelece Prazos de Tramitação do Projeto de Lei nº 47/2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município de lavras do sul para o exercício financeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

Resolve:

Estabelecer Prazos de Tramitação do Projeto de Lei de nº 47/2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município de lavras do sul para o exercício financeiro de 2025, que serão os seguintes:

Data de Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	30/10/2024
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei	4/11/2024
Data de entrega do Projeto para Parecer da Assessoria Jurídica	5/11/2024
Data de entrega do Parecer da Assessoria Jurídica à Comissão	11/11/2024
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão	18/11/2024
Data de leitura do Parecer de Admissibilidade ou não, em sessão	19/11/2024
Data de retorno do projeto para a Comissão de análise quanto ao Mérito	21/11/2024
Data da realização de Audiência Pública	22 /11/2024
Projeto de Lei à disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e Apresentação de Emendas à Comissão	25/11 a 02/12/24
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem Emenda	9/12/2024
Retorno do Projeto ao Executivo para Sanção	10/12/2024

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de outubro de 2024.

Vereador Dimmy Leão Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se

Juliano Machado
1º Secretário